

PORTARIA Nº 003 / 2024

Estabelece diretrizes para a indicação dos homenageados pela Comenda Medalha Vale do Aracatiaçu 2023, instituída pela Lei Municipal nº 847/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que compete ao Presidente, *dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos da Câmara*, conforme art. 30, parágrafo único, inc. II do Regimento Interno;

Considerando que a entrega da Comenda Medalha Vale do Aracatiaçu é realizada anualmente no dia 05 de fevereiro, destinada a homenagear exclusivamente os amontadense natos, incluídos os filhos dos amontadense natos, que se destacaram nos diversos ramos de atividades: política, profissional, empresarial, social, artístico e cultural;

Considerando que é imprescindível que cada vereador indique o seu homenageado, bem como protocole o relatório circunstanciado (biografia) com antecedência, para a melhor fruição dos preparativos das homenagens;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a Diretoria da Câmara receberá a indicação dos nomes das pessoas a serem homenageadas com a Comenda Medalha Vale do Aracatiaçu e os relatórios circunstanciados (biografias) até o dia 25 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Caso o Vereador deixe de indicar o seu homenageado, bem como não encaminhe a biografia até o prazo estabelecido no *caput*, não poderá fazê-lo em outro momento.

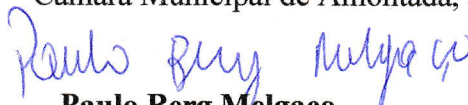
Art. 2º Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 847/2009, alterado pela Lei Municipal nº 1388/2022, a Comenda destina-se a homenagear as pessoas segundo os critérios a seguir:

I – ser amontadense nato ou filho de amontadense nato;

II – O homenageado deve ter se destacado por sua capacidade e bravura e no exercício de sua atividade, seja ela política, profissional, empresarial, social, artístico e cultural, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 02 de janeiro de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/24
Referente a 10 diretrizes
Comenda Vale do Aracatiaçu
tiacu
Servidor Matrícula nº 0000280